



**PORTARIA Nº40– DG/IFAM CITA, de 9 de setembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO:**

O Memo Nº014/2014-CPPI/IFAM-CITA, de 25 de agosto de 2014.

O parecer favorável da Direção Geral e da Chefia imediata.

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

**RESOLVE:**

**APROVAR** os projetos para o início das execuções pelos seus respectivos proponentes, conforme lista abaixo:

NOME(PROPONENTE)	PARTICIPANTES	TÍTULOS	Período de Realização
Francisco das Chagas Silva Reis		Estudos de Ética: Ciência, Tecnologia e Ideologia.	9/2014 a 9/2015
Hebert Lecok F. do Nascimento	Daniele Silva de Almeida (Docente) Ellen Silva de Oliveira Marques (Docente) Mikael Moises Pires Lindoso (Docente) Ana Gabriela de Souza e Silva (discente) Marilúcia Ramos Corsino (Discente) Francisco Mariano A. Colares (Discente)	As variações nos preços da Cesta Básica em Itacoatiara.	9/2014 a 9/2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Allen Dillencourt de Lima  
Diretor Geral Pro -Tempore  
Port. GR nº 08 - 2/1/14  
IFAM CITA